



Subsecretaria de Anais

S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXIX — Nº 16

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1974

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 20<sup>a</sup> SESSÃO, EM 26 DE MARÇO DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 9/74-DF, que fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Serviço Civil do Distrito Federal, e dá outras providências. (Redação final.)

1.2.2 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 22/74, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera o § 4º do artigo 79, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências.

1.2.3 — Discursos do Expediente

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — Trabalho desenvolvido pelos Drs. Nestor Jost e Camilo Calazans, respectivamente, na Presidência e na Diretoria da Carteira de Crédito Geral e Rural da 2<sup>a</sup> Região do Banco do Brasil e manifestação de confiança em seus substitutos Drs. Ângelo Calmon de Sá e José Aristófanes Pereira.

*SENADOR DANTON JOBIM* — Bicentenário do nascimento de Hipólito José da Costa, o Patriarca do jornalismo brasileiro.

*SENADOR HELVÍDIO NUNES* — Considerações sobre o tema — O político e o técnico no processo da crescente aceleração do desenvolvimento nacional.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 18/74, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Excelentíssimo Almirante Adalberto de Barros Nunes, em 7-3-74. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 89/73 (nº 1.579-B/73, na origem), que dispõe sobre o Regimento de Custas da Justiça Federal. **Discussão adiada** pelo prazo de 24 horas, nos termos do Requerimento nº 24/74.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

*SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA* — Dados fornecidos pelo Banco Central sobre o endividamento externo do País.

*SENADOR FRANCO MONTORO* — Considerações sobre o congresso realizado em Blumenau—SC, pelo setor jovem do Movimento Democrático Brasileiro.

*SENADOR VASCONCELOS TORRES* — Falhas na iluminação da Ponte Presidente Costa e Silva.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.6 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 21<sup>a</sup> SESSÃO, EM 26 DE MARÇO DE 1974

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de Projeto

Projeto de Resolução nº 11/74, de autoria do Senador Geraldo Mesquita, que dispõe sobre a aposentadoria especial do titular do cargo integrante da categoria funcional de taquígrafo.

2.3 — ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão do Distrito Federal sobre a Mensagem nº 101, de 1974 (nº 291/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do nome do Doutor Elmo Serejo Farias para exercer o cargo de Governador do Distrito Federal. **Apreciado em sessão secreta.**

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — TRANSCRIÇÃO

— Discurso proferido pelo Almirante Adalberto de Barros Nunes, em 7 de março de 1974.

4 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Dinarte Mariz, pronunciado na sessão de 19-3-74.

5 — RETIFICAÇÃO

Ata da 18<sup>a</sup> Sessão, realizada em 22-3-74.

6 — REPUBLICAÇÃO

Trecho da ata da 15<sup>a</sup> Sessão, realizada em 20-3-74.

7 — MESA DIRETORA

8 — LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

**EXPEDIENTE**  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA Diretor-Geral do Senado Federal
ARNALDO GOMES Diretor-Executivo
PAULO AURÉLIO QUINTELLA Chefe da Divisão Administrativa
ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER Chefe da Divisão Industrial

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS****Via Superfície:**

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

**Via Áerea:**

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido  
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

**ATA DA 20<sup>a</sup> SESSÃO, EM 26 DE MARÇO DE 1974**  
**4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 7<sup>a</sup> Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Milton Cabral — João Cleofas — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — João Calmon — Paulo Torres — Vásconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — José Augusto — Magalhães Pinto — Orlando Zancaner — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Itálivio Coelho — Saldanha Derzi — Octávio Cesário — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**  
**PARECER**

**PARECER Nº 35, DE 1974**  
Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1974-DF.**

**Relator: Senador Cattete Pinheiro**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1974-DF, que fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Serviço Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 26 de março de 1974. — **Carlos Lindenbergs**, Presidente — **Cattete Pinheiro**, Relator — **José Lindoso**.

**ANEXO AO PARECER Nº 35, DE 1974**

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1974-DF, que fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Serviço Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.**

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Aos níveis de classificação dos Cargos integrantes do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização a que se refere o artigo 2º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, correspondem os seguintes vencimentos:

Níveis	Vencimentos
	Mensais
TAF-4	Cr\$ 5.570,00
TAF-3	4.960,00
TAF-2	4.620,00
TAF-1	3.670,00

Art. 2º A gratificação de produtividade fiscal e a gratificação de função exaltera, de que tratam os artigos 3º e 4º da Lei nº 5.769, de 20 de dezembro de 1971, as diárias de que trata a Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, e respectivas absorções, são absorvidas pelos vencimentos fixados no artigo anterior.

Parágrafo único. O pagamento das vantagens especificadas neste artigo, bem como de todas as outras que, até a entrada em vigor desta lei, venham sendo percebidas pelos funcionários, a qualquer título, inclusive sob a forma de abonos, diferença de vencimentos, gratificação de produtividade e complementos salariais, cessará a partir da vigência dos atos de inclusão dos referidos funcionários no Grupo de Categorias Funcionais a que se refere esta lei, ressalvados, apenas, o salário-mínimo e a gratificação adicional por tempo de serviço.

**Art. 3º** Somente poderão inscrever-se em concurso, para ingresso nas classes iniciais das Categorias integrantes do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, brasileiros, com idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos, que tenham curso superior ou habilitação legal equivalente.

**Parágrafo único.** A aprovação em concursos realizados para provimento dos cargos do sistema de classificação anterior à vigência da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, que integram o Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, não habilita o candidato ao ingresso previsto neste artigo.

**Art. 4º** Os vencimentos fixados no artigo 1º desta lei vigorarão a partir da data dos atos de transposição ou transformação dos cargos para as classes das Categorias Funcionais do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

**Art. 5º** Aos atuais Agentes Fiscais de Tributos, Exatores e Auxiliares de Coletoria cujos cargos não forem transpostos ou transformados para as Categorias Funcionais do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, de que trata esta lei, continuarão sendo aplicados todos os dispositivos constantes da Lei nº 5.769, de 20 de dezembro de 1971.

**Art. 6º** Observado o disposto nos artigo 8º, item III, e 12 da Lei nº 5.920, de 18 de setembro de 1973, as despesas decorrentes da aplicação desta lei serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 22, DE 1974

Altera o § 4º do artigo 79, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O § 4º do artigo 79, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a nova redação dada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º Não incidirá contribuição previdenciária sobre construção de casa própria, de tipo econômico, feita pelo sistema de mutirão ou sem mão-de-obra assalariada, comprovado prévia ou posteriormente a eventuais atuações da fiscalização do Instituto Nacional de Previdência Social".

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

A incidência da contribuição previdenciária sobre a construção de casa própria de tipo econômico, feita através de mutirão ou sem mão-de-obra assalariada, tem se constituído ao longo do tempo, num dos capítulos mais negros e mais carentes de correção e adequação, de quantos existem na previdência social, pois quase sempre se trata de pobres trabalhadores assalariados que mediante sacrifícios incontáveis conseguem adquirir um terreno para nele erguer sua casa. Ou fazem sozinhos ou com a ajuda de vizinhos e parentes, em fins-de-semana, sacrificando, inclusive o repouso semanal, para ao fim de tudo aparecer a fiscalização do INPS e realizar o levantamento do débito e lavrar o "auto de infração", que obriga não somente ao pagamento da contribuição propriamente dita, mas também, juros e correção monetária.

A esta altura é evidente que o trabalhador está sem nenhuma condição de arcar com esse ônus injusto e extemporâneo. Entretanto, terá que, no mínimo, assinar uma confissão de dívida e pagar o débito parceladamente, somente porque não buscou conseguir a isenção previamente? Não. Claro que não. Os que a buscam previamente encontram diante de si barreiras quase que intransponíveis. O resultado é que dificilmente escapam das malhas da instituição de previdência.

Esta situação chegou a tal ponto que o Ministro do Trabalho e Previdência Social, atendendo ao justo clamor desses humildes trabalhadores, baixou a Portaria nº 3.230, de 19 de julho de 1972, cujo artigo 3º dispõe, *in verbis*:

"Art. 3º Quando a construção do tipo econômico for efetuada sem mão-de-obra assalariada, e ou regida de mutirão, não sendo, portanto, devidas contribuições será fornecido Certificado de Quitação ao proprietário pelo INPS".

O § 4º do artigo 79, cuja modificação ora propomos disciplina, também, razoavelmente a matéria, mas impõe ao trabalhador a obrigação de comprovação prévia, de que se trata de construção do tipo econômico e feita sem mão-de-obra assalariada ou pelo regime de mutirão. Esta obrigação prévia tem levado muitas pessoas a pagar pelo que não devem, pois o fato de a comprovação ser feita a posteriori não deve obrigar ao pagamento, vez que, em muitos casos, a fiscalização age muitas vezes com requintes de injustificável rigor.

Com o permissivo ora proposto, de o trabalhador comprovar o tipo de construção que empreende, prévia ou posteriormente, estarse-á a um só tempo fazendo justiça ao elogável esforço de quem com sacrifício constrói sua casa própria e, também, evitando abusos por parte da própria previdência social.

Sala das Sessões, 26 de março de 1974. — Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

#### CAPÍTULO III

**Da arrecadação do recolhimento de contribuições e das penalidades.**

**Art. 79.** A arrecadação e o recolhimento das contribuições e de quaisquer importâncias devidas às Instituições de Previdência Social serão realizadas com observância das seguintes normas:

I — ao empregador caberá, obrigatoriamente, arrecadar as contribuições dos respectivos empregados, descontando-as de sua remuneração;

II — ao empregador caberá recolher à Instituição de Previdência Social a que estiver vinculado, até o último dia do mês subsequente ao que se referir, o produto arrecadado de acordo com o inciso I, juntamente com a contribuição prevista na alínea "a" do artigo 69;

III — ao segurado facultativo e ao trabalhador autônomo incumbirá recolher a sua contribuição, por iniciativa própria, diretamente à Instituição de Previdência Social a que estiver filiado, no prazo referido no inciso II deste artigo;

IV — às empresas concessionárias de serviços públicos e demais entidades incumbidas de arrecadar a "quota de previdência", caberá efetuar, mensalmente, o seu recolhimento, no Banco do Brasil S. A., à conta especial do Fundo Comum da Previdência Social";

V — os descontos das contribuições e das consignações legalmente autorizadas sempre se presumirão feitos, oportuna e regularmente, pelas empresas a isso obrigadas, não lhes sendo lícito alegar nenhuma omissão que hajam praticado, a fim de se eximiram ao devido recolhimento, ficando pessoal e diretamente responsáveis pelas

importâncias que deixarem de receber ou que tiverem arrecadado em desacordo com as disposições desta lei.

LEI Nº 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973

**Altera a legislação de previdência social e dá outras provisões.**

"Art. 79. A arrecadação e o recolhimento das contribuições e de quaisquer importâncias devidas ao Instituto Nacional de Previdência Social serão realizadas com observância das seguintes normas:

§ 4º Não será devida contribuição previdenciária quando a construção de tipo econômico for efetuada sem mão-de-obra assalariada, no regime de mutirão, comprovado previamente perante o Instituto Nacional de Previdência Social, na conformidade do que se dispuiser em regulamento."

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Numerosas vezes analisei, desta tribuna, a obra extraordinária realizada, no Banco do Brasil, pelo ex-deputado Nestor Jost, que exerceu durante alguns anos a presidência daquele estabelecimento.

Com igual, e talvez maior, freqüência, destaquei, aplaudí, regezijei-me com a atuação competente, dinâmica e benfazeja, do Dr. Camilo Calazans Magalhães como Diretor do Banco do Brasil para a Região Nordeste.

Hoje, ambos não mais se encontram naqueles postos, que deixaram para assumir outras responsabilidades. O presidente Nestor Jost, para atender à convocação do bravo povo gaúcho que o quer nesta Casa. O Dr. Camilo Calazans Magalhães, convocado pelo ministro Severo Gomes para a presidência do Instituto Brasileiro do Café, já empossado na manhã de hoje.

O tempo não nos permite analisar a secunda obra realizada por esses dois dignos brasileiros no Banco do Brasil. É verdade que, durante todos estes anos, reiteradamente estivemos nesta tribuna aplaudindo e focalizando realizações dos Drs. Nestor Jost e Camilo Calazans nos cargos que, até há dias, exerceram, com patriotismo e rara dedicação, no Banco do Brasil.

Imperioso nos é, porém, que aqui digamos, mais uma vez, uma palavra de agradecimento e elogio a esses dois ilustres homens públicos, de tão brilhantes qualidades de administrador. O Nordeste inteiro, e de modo todo especial, o Estado de Sergipe, terra natal de Camilo Calazans Magalhães, nunca esquecerão o que por ele fizeram Nestor Jost e Camilo Calazans.

Sr. Presidente, honroso será, para todos nós, termos aqui a companhia de Nestor Jost, como Senador pelo Rio Grande do Sul. Isto nos permitirá privar, muito de perto, da amizade que nos une desde tantos anos a esse grande rio-grandense. Temos a certeza de que Camilo Calazans, como presidente do IBC, prestará novos e importantes serviços ao Brasil, com a inteligência, dedicação e honradez que sempre o caracterizaram.

**O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro)** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe)** — Com muito prazer, eminente Senador Vasconcelos Torres.

**O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro)** — Solidarizo-me com as expressões de elogio que V. Ex<sup>e</sup> acaba de fazer ao ex-Presidente do Banco do Brasil, Nestor Jost. Desejo que conste dos Anais do Senado, para sempre, o fato de ter sido, sem sombra de dúvida, um dos maiores, um dos melhores, senão o maior, senão o melhor Presidente do Banco principal deste País. Na esfera internacional, graças à clarividência de Nestor Jost, o Banco do Brasil se projetou. Era difícil que um estabelecimento bancário da América do Sul pudesse instalar-se, por exemplo, nos Estados Unidos, — em Londres, então, nem se fala — e no Japão. Hoje, temos dezessete agências, se não me engano, — não tenho o número certo — espalhadas pelo exterior. Para a agricultura, meu caro Senador Lourival Baptista, não houve um presidente igual. Atualmente, podemos-nos orgulhar, graças à administração de Nestor Jost, de ter o Banco do Brasil como o maior banco rural do mundo. Essa palavra teria que ser dita neste instante, e não pela primeira vez, sobre esse nosso futuro colega, pois se espera, e eu tenho certeza e peço a Deus, que seja eleito. Quando era presidente, várias vozes exaltaram a sua administração. Mas, neste momento, quando não mais ocupa o cargo, V. Ex<sup>e</sup> faz justiça e eu, aqui deste canto, o aparto, para dizer que penso de igual modo, e comungo com V. Ex<sup>e</sup> no elogio que faz ao grande administrador do maior estabelecimento de crédito bancário da América do Sul.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe)** — Sou muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, eminente Senador Vasconcelos Torres, por esse aparte, com que vem honrar o meu pronunciamento.

Cumpre-nos expressar nossa confiança no novo Presidente do Banco do Brasil, doutor Ângelo Calmon de Sá. Moço, inteligente, de capacidade comprovada, vem de velha e ilustre estirpe baiana. Há muito o conhecemos e bem sabemos de sua atuação como Secretário da Indústria e Comércio e Fazenda do notável governo de Luís Vianna Filho, posto que deixou para assumir a direção do Banco Econômico da Bahia.

**O Sr. Antônio Carlos (Santa Catarina)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe)** — Com imenso prazer, eminente Senador Antônio Carlos.

**O Sr. Antônio Carlos (Santa Catarina)** — A manifestação de justiça e reconhecimento que V. Ex<sup>e</sup> está produzindo nesta hora, relativamente à atuação do ilustre Sr. Nestor Jost à frente do Banco do Brasil é sumamente oportuna. Quero congratular-me com V. Ex<sup>e</sup>. Registrhou muito bem o nobre Senador Vasconcelos Torres que ela se faz quando já aquele ilustre brasileiro está afastado da presidência do Banco e iniciando uma jornada política que todos esperamos e confiamos seja coroada do mais pleno êxito. Nestor Jost foi, realmente, um presidente do Banco exemplar, e eu posso dar o testemunho do que S. S<sup>a</sup> realizou em Santa Catarina, seja na elevação dos níveis das diversas linhas de crédito postas à disposição das classes produtoras catarinenses; seja na multiplicação das agências que hoje atendem a todo o território do meu Estado; seja, ainda, no trabalho de coordenação que realizou com uma equipe excepcional, onde me permito destacar a figura do eminente Coronel Walter Perachi Barcellos, Diretor da Carteira de Crédito Geral e Rural, com jurisdição nos Estados de Santa Catarina e Paraná. Mas, V. Ex<sup>e</sup> vai além: depois desta homenagem oportuna, V. Ex<sup>e</sup> nos dá notícia do acerto da escolha que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, general Ernesto Geisel, acaba de fazer para a presidência do Banco, para suceder a Nestor Jost, na pessoa de um jovem brasileiro. E obedecendo a essa filosofia de renovação, de rotatividade, de atendimento a todas as regiões do nosso País, um ilustre nordestino vai suceder àquele nosso caro colega originário do Rio Grande do Sul. O discurso de V. Ex<sup>e</sup>, sobre ser homenagem a Nestor Jost, é também uma

prova do acerto e do equilíbrio da Revolução, no que toca ao preenchimento dos cargos de maior importância em nosso País. Não quero concluir este aparte sem solidarizar-me também com a homenagem que V. Ex<sup>e</sup> presta ao Dr. Camilo Calazans, Diretor do Banco do Brasil para a região Nordeste. Através de V. Ex<sup>e</sup> pude conhecê-lo e pude conhecer, acima de tudo, as suas virtudes de administrador e patriota. Grato a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe)** — Sou muito grato a V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Heitor Dias (Bahia)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe)** — Com muito prazer, eminentíssimo Senador Heitor Dias.

**O Sr. Heitor Dias (Bahia)** — Houve-se muito bem V. Ex<sup>e</sup>, antes de prestar a justa homenagem à escolha do nome do Dr. Ângelo de Sá para a Presidência do Banco do Brasil, em fazer um retrospecto da Diretoria anterior, focalizando o nome de Nestor Jost — que foi, sem favor, um dos maiores presidentes que já passaram por aquela Casa e que soube cercar-se de um grupo de companheiros dedicados, que muito o ajudaram no honroso, porém pesado, encargo de dirigir o maior e mais importante estabelecimento de crédito do País. Entre estes nomes, cita V. Ex<sup>e</sup> — o de Camilo Calazans, Diretor para o setor Norte-Nordeste, cujo trabalho acompanhei, cujo dinamismo me impressionou por vê-lo sempre em atividade, organizando e instalando nova agência do Banco do Brasil no Nordeste e no Norte do País. A Bahia muito se beneficiou do seu trabalho, porque novas e importantes agências se multiplicaram pelo interior do Estado. Não quero esquecer o nome de Ademir Ganem, que, à frente da Diretoria do Pessoal, mostrou-se um administrador atualizado, não apenas não se deixando ficar absorvido por anotações de fichas, mas realizando um trabalho espetacular, inclusive o Centro de Dados que planejou e que vai ser construído nesta cidade. O Dr. Ângelo de Sá, — pelas raízes que o prendem a uma importante família baiana, tendo inclusive um tio-avô, se não me falha a memória, e um tio também desempenhado o mesmo cargo à frente do Banco do Brasil, — tem ele a experiência aurida dentro também de um estabelecimento de crédito dos mais importantes e mais conceituados do País, que é o Banco Econômico da Bahia, o que, portanto, lhe facilitará sobremaneira o trabalho; não entra como neófito para tratar de assuntos de tal magnitude. E à frente dos cargos que exerceu no Estado, na extraordinária administração de Luiz Vianna Filho, Ângelo de Sá se mostrou o mesmo homem equilibrado, trabalhador, inteligente e de visão. Congratulemo-nos, portanto, com o Senhor Presidente da República pela escolha que fez, na certeza de que se o Banco do Brasil tem ajudado a fazer o Brasil crescer, é também verdade que o Brasil tem crescido com o Banco do Brasil.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe)** — Sou muito grato ao eminentíssimo Senador Antônio Carlos pelo aparte que deu ao meu pronunciamento, com o seu valioso testemunho do que o Banco do Brasil fez no seu Estado através do Dr. Nestor Jost e do Coronel Walter Perachi Barcellos. Sou muito grato, também, pela solidariedade de que aqui deu às palavras que pronunciei referentes ao grande Diretor que foi Camilo Calazans de Magalhães. Igualmente sou muito grato ao eminentíssimo Senador Heitor Dias, que através da sua palavra eloquente veio trazer um depoimento importante do muito que o Banco do Brasil fez na gestão Nestor Jost por intermédio do grande Diretor do Banco do Brasil Camilo Calazans de Magalhães nas terras da Bahia e a extraordinária obra que vem realizando no Banco do Brasil o seu ilustre conterrâneo o Diretor de Pessoal Professor Ademir Ganem.

**O Sr. Wilson Campos (Pernambuco)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe)** — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com muita honra.

**O Sr. Wilson Campos (Pernambuco)** — Senador Lourival Baptista, na hora em que V. Ex<sup>e</sup>, da tribuna desta Casa, homenageia as pessoas de Nestor Jost e de Camilo Calazans pelo muito que fizeram pelo Brasil no Banco do Brasil — Nestor Jost, como já foi dito, foi um dos melhores e maiores Presidentes do Banco, como também o foi Camilo Calazans, como Diretor da 2ª Região, região em que se localiza o meu Estado, e na semana passada louvei, daqui desta tribuna, a atuação de ambos — queremos juntar este nosso pronunciamento ao de V. Ex<sup>e</sup>, mais uma vez reverenciando aqueles que, realmente, grandes serviços prestaram à Pátria, nas suas posições. E na oportunidade em que V. Ex<sup>e</sup> diz muito bem que foi convocado um homem da Bahia, também banqueiro ou bancário, Ângelo Calmon de Sá, quero salientar que aqueles que o conhecem no Governo de Luiz Vianna Filho, ultimamente dirigindo o Banco Econômico da Bahia, como seu Diretor-Superintendente, poderão ter a certeza — como nós e V. Ex<sup>e</sup> e aqueles que me antecederam — da grande administração que Ângelo Calmon de Sá poderá fazer no Banco do Brasil em benefício da comunidade brasileira. No momento em que V. Ex<sup>e</sup> se refere a Camilo Calazans, todos nós que o conhecemos e vimos o seu trabalho, juntamos as nossas palavras às de V. Ex<sup>e</sup> em tudo aquilo que possa ser de exaltação à atuação de Camilo Calazans no Banco do Brasil. E como V. Ex<sup>e</sup> diz hoje da presença de Ângelo Calmon de Sá no Banco do Brasil nós de Pernambuco também vimos que para substituir Camilo Calazans foi convocado um paraibano-pernambucano que, nascido na Paraíba mas vivendo todo o seu tempo em Pernambuco, foi um dos colaboradores da SUDENE, funcionário do Banco do Brasil, Presidente do Banco do Estado de Pernambuco e também Diretor do Banco Comércio e Indústria. Refiro-me ao substituto de Camilo Calazans, o Economista José Aristófanes Pereira, que também foi convocado pelo Presidente do Banco do Brasil, justamente Ângelo de Sá, que V. Ex<sup>e</sup> conhece muito bem e que temos certeza de que dará também muito pelo desenvolvimento do Banco, ajudando a nossa Região. Portanto, meus parabéns pelo pronunciamento e pela justiça que faz, no dia de hoje, a esses eminentes brasileiros.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe)** — Sou muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, eminentíssimo Senador Wilson Campos, por este aparte com que honra o meu pronunciamento, e pelas palavras aqui proferidas referentes a Camilo Calazans, a Nestor Jost, a Ângelo Calmon de Sá e a José Aristófanes Pereira.

**O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe)** — Com muito prazer, eminentíssimo Senador Paulo Guerra.

**O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco)** — Registra V. Ex<sup>e</sup>, com muita oportunidade, a magnífica atuação de Nestor Jost e de Camilo Calazans, à frente, respectivamente, da Presidência do Banco do Brasil e da Segunda Região. Podemos resumir numa só frase: jamais alguém fez tanto em período relativamente curto pelo nosso desenvolvimento, como o fizeram essas duas eminentes figuras da vida pública brasileira. Ressalto ainda, nesta oportunidade, o trabalho da magnífica equipe que ao lado do Presidente do Banco do Brasil tanto realizou pelo desenvolvimento do nosso País. Desejo manifestar também a esperança de que os Drs. Ângelo Calmon de Sá e Aristófanes Pereira, em boa hora convocados para substitui-los, representem pelas suas qualidades de homens públicos e de administradores já comprovados em postos como Secretário do Governo Luiz Vianna e Presidente do Banco Econômico da Bahia, ou como Diretor do Departamento Industrial da SUDENE ou Presidente do Banco do Estado de Pernambuco, a continuidade do trabalho realizado pelos nossos homenageados Nestor Jost e Camilo Calazans.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe)** — Muito grato, eminentíssimo Senador Paulo Guerra, pelo seu testemunho, pelas suas palavras, pelo que aqui acaba de dizer, referente a esses dois grandes brasileiros que muito fizeram pela nossa Pátria.

**O Sr. José Lindoso (Amazonas)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe)** — Com muito prazer, eminentes Senador José Lindoso.

**O Sr. José Lindoso (Amazonas)** — V. Ex<sup>e</sup> vai permitir que eu ingresse no seu discurso para fazer um ato de justiça, também na mesma dimensão com que V. Ex<sup>e</sup> se propõe, ao registrar com louvores a atuação do Presidente do Banco do Brasil, do Presidente do Banco do Nordeste do Brasil e do Diretor do Banco do Brasil para a Região Norte-Nordeste. Eu desejaria registrar, em nome da Amazônia, — e o faço com tranquilidade, — a atuação magnífica do Diretor da 1<sup>a</sup> Região, Oziel Carneiro. Já que V. Ex<sup>e</sup> tributa homenagens a figuras exponenciais da diretoria que termina o seu mandato, acredo que não é impertinência dar esta palavra de proclamação de mérito, de reconhecimento a um homem que, vindo da empresa, conhecendo a Amazônia, projetou o Banco do Brasil de um modo singular na grande região setentrional brasileira, racionalizando a atuação do Banco, superando as necessidades de crédito no atendimento das aspirações desenvolvimentistas em que o Banco do Brasil foi instrumento da Revolução, vem sendo e continuará, por certo, a sê-lo. E tributo esta homenagem com um sentido singular, em que se mistura a justiça à amizade e à admiração, porque, nós, da Amazônia, como os Srs. do Nordeste, vamos sentir saudades da atuação brilhante de Camilo Calazans. Vamos ter saudades da atuação eficiente, brilhante, justa, dinâmica, desdobrada em todos os sentidos para servir o grande Norte, de Oziel Carneiro. Ele ficará na história do Banco do Brasil como um dos grandes diretores da Região Norte. Tenho certeza absoluta, de que no Banco do Brasil, como diretor, ele honrou a equipe presidida por Nestor Jost.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe)** — Sou muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, eminentes Senador José Lindoso, por este aparte com que também honra o meu pronunciamento. Acho que faz muito bem V. Ex<sup>e</sup> em aqui dizer do trabalho realizado, naquele grande estabelecimento de crédito, pelo seu conterrâneo, por este homem que trabalhou, que tudo fez pela sua região, onde realizou um grande trabalho: o Diretor Oziel Carneiro.

Sou muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, eminentes Senador José Lindoso.

Dizia eu, Sr. Presidente, que cumpre-nos expressar nossa confiança no novo presidente do Banco do Brasil, doutor Ângelo Calmon de Sá. Moço, inteligente, de capacidade comprovada, vem de velha e ilustre estirpe baiana. Há muito o conhecemos e bem sabemos de sua atuação como secretário da Indústria e Comércio e Fazenda do notável governo de Luís Viana Filho, posto que deixou para assumir a direção do Banco Econômico da Bahia.

Foi agora convocado pelo eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel, através do ministro Mário Henrique Simonsen, para a presidência do Banco do Brasil. Representou o Brasil como membro de diversas delegações do nosso governo ao exterior, prestando relevantes serviços à economia nacional. O conhecimento que dele temos nos dá a convicção de que o Chefe do Governo encontrou o homem certo para o posto e, sobretudo, capaz de ali substituir o Sr. Nestor Jost, que será candidato da ARENA ao Senado pelo Rio Grande do Sul.

Antes de concluir, Sr. Presidente, devo expressar minha satisfação pela escolha do doutor José Aristófanes Pereira para substituir o Dr. Camilo Calazans, empossado ontem pela manhã, na diretoria do Banco do Brasil para a Região Nordeste. Trata-se de um competente funcionário do Banco do Brasil, onde ingressou, por concurso, em 1951. Em 1962, foi posto à disposição da SUDENE, onde dirigiu o Departamento de Industrialização, de 1964 a 1967, colaborando na elaboração e execução do 2º e 3º Planos Diretores da SUDENE. Foi diretor de vários bancos e empresas, um dos funcionários da Associação Brasileira de Bancos de Desenvolvimento, da qual foi vice-presidente. Experimentado e tendo sempre se destacado nos diversos postos que ocupou, José Aristófanes Pereira é conhecedor dos problemas do Nordeste, aos quais está habituado, sendo, inclusive, autor de vários trabalhos publicados na imprensa nacional e em separatas

sobre questões daquela região. Vemos, assim, que se procurou dar ao Dr. Camilo Calazans substituto capaz de prosseguir em sua notável obra em benefício do Nordeste, o que constitui razão para tranquilidade daquela região.

Concluindo, Sr. Presidente, peço vênia para incorporar a este meu discurso a honrosíssima carta que recebi do Dr. Camilo Calazans, na qual aquele ilustre brasileiro mais uma vez revela sua grande dedicação à região nordestina.

A carta está vazada nos seguintes termos:

“Brasília, 15 de março de 1974

Caro Senador Lourival Baptista.

Ao deixar o exercício do honroso cargo de Diretor do Banco do Brasil, apraz-me vir expressar-lhe meus sinceros agradecimentos ao ilustre Senador pelo inestimável apoio que sempre me prestou no período em que estive à frente das Carteiras de Crédito Geral e de Crédito Rural deste Estabelecimento, para a Região Nordeste, de dezembro de 1969 a esta data.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe o anexo relatório em que é dada uma síntese da nossa atuação na área, por onde se vê que o Banco do Brasil carreou para o Nordeste, nos três últimos exercícios, recursos líquidos (aumento das aplicações menos aumento dos depósitos) da ordem de Cr\$ 4,2 bilhões, ultrapassando em cerca de Cr\$ 1,5 bilhão o total dos incentivos fiscais dos artigos “34/18” canalizados para a área da SUDENE, em igual período.

Assim, usando da vantagem de ser um banco integrado e de dimensão nacional, e cumprindo as diretrizes traçadas pelo Governo Federal, desempenhou o Banco do Brasil papel de relevo na execução de política orientada no sentido da correção dos desniveis de renda regionais.

Espero em Deus poder continuar emprestando a parcela de minha modesta colaboração ao nosso querido Nordeste, ainda que em funções não ligadas predominantemente à Região, contando sempre com a indispensável colaboração do amigo, cuja amizade muito prezo.

Abraços, — Camilo Calazans de Magalhães”

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena.

**O SR. ADALBERTO SENA (Acre)** — Desisto da palavra, Sr. Presidente, em favor do nobre Senador Danton Jóbito.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Por cessão do nobre Senador Adalberto Sena, concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jóbito.

**O SR. DANTON JOBIM (Guanabara) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há alguns dias transcorreu uma data de suma importância para a Imprensa brasileira, que foi a do bicentenário do nascimento de Hipólito José da Costa, o Patriarca do nosso jornalismo. Hipólito José da Costa, como todos sabem, foi o fundador do *Correio Braziliense*, editado em Londres, dadas as dificuldades impostas pela metrópole à introdução da tipografia no Brasil. Ele mesmo explicava porque o seu jornal saía no estrangeiro — desejava que ele pudesse ser publicado na sua Pátria, onde já imperasse aqueles princípios que informavam a civilização política da época.

Quem era Hipólito José da Costa? Nasceu na Colônia do Sacramento, ao tempo em que esta era uma concessão portuguesa. Logo

depois de seu nascimento, com a invasão dos espanhóis, sua família se transferiu para o Rio Grande do Sul e não tardou que seu pai o enviasss à Europa, precisamente a Coimbra, onde fez seus estudos superiores. Hipólito José da Costa estudou e se graduou na Faculdade de Matemática e Filosofia e também na Faculdade de Direito. A Faculdade de Matemática e Filosofia como todos sabem, ainda sob a influência dos estatutos pombalinos, não ensinava absolutamente a formar filósofos. O que ela fazia, realmente, era ensinar Ciências de um modo geral. Agricultura, Zoologia, Mineralogia, Metalurgia, Física e Química, tudo isso entrou no currículo que o nosso Hipólito José da Costa perlustrou, até que deixasse os bancos escolares.

Ainda muito novo, recém-formado, era já enviado pelo Governo da Metrópole para o estrangeiro a fim de fazer estudos, pesquisas que interessavam profundamente ao adiantamento, ao progresso da Agricultura na Europa e na América. Nos Estados Unidos, Hipólito estudou e deixou uma monografia muito interessante sobre o assunto, "A Cultura do Tabaco", e, no México, estudou a cultura da Cochinilha. Na realidade, o que ele fazia era preocupar-se com o futuro agrícola do seu País; procurava dedicar-se justamente a estudos e pesquisas que interessassem à vida brasileira, ao desenvolvimento da nossa Terra, exatamente como fazia o grande José Bonifácio, Patriarca da nossa Independência e que aqui chegou já com renome de grande sábio europeu. Na verdade, os brasileiros que foram mandados estudar em países da Europa e da América, egressos dos bancos de Coimbra jamais esqueceram o seu País. Desde cedo, Hipólito José da Costa ingressou na Maçonaria portuguesa; teve a honra de ser perseguido pelo famoso chefe de polícia do Reino, que se chamou Pina Manique. Esse chefe de polícia tornou-se famoso exatamente pela perseguição aos maçons, que ele considerava elementos revolucionários capazes de criar graves problemas para a estabilidade da Monarquia absoluta em Portugal. Suas instruções aos agentes para que devassassem todos os supostos antrios de subversão eram sempre estas: toda vez que encontrarem alguém de calça xadrezinho, de jaqueta azul e de chapéu alto e de fivela, pau nele, porque é pedreiro-livre. De maneira que o nosso jornalista — que ainda não o era evidentemente, mas se tornou famoso por tal no Brasil, — desde o primeiro momento começou a sofrer perseguições de toda ordem, e teve também o privilégio de ser o último maçom preso nos cárceres da Maçonaria, em Lisboa. Desses cárceres conseguiu fugir e foi para a Inglaterra, onde chegou em 1805, e, lá, três anos depois, fundava o *Correio Brasiliense*.

Quanto ao programa dessa publicação, nós poderíamos resumí-lo através de uma rápida citação que data de 1811:

"Ninguém deseja mais do que eu as reformas úteis, mas ninguém aborrece mais nós, sejam essas reformas feitas pelo povo. Desejamos reformas feitas pelo Governo, e urgimos que o Governo as deve fazer enquanto é tempo, para que se evitem sejam feitas pelo povo."

Ora, Sr. Presidente, isso que poderia ser considerado antidemocrático, por exceléncia, realmente o era, num tempo em que a palavra Democracia tinha conotação subversiva. Mas devemos lembrar que o Príncipe Regente D. Pedro I, inspirado, exatamente, neste pensamento, declarou, pouco depois, quando já se desenhava a possibilidade de converter-se o Brasil numa nação independente. Dizia ele:

"Tudo para o povo, nada pelo povo."

E o nosso Antônio Carlos, não aquele da Constituinte de 23, mas o Presidente Antônio Carlos, de Minas, fundador da Aliança Liberal, também dizia:

"Façamos a revolução antes que o povo a faça."

Na realidade, esse é o pensamento conservador. Todos aqueles que se acham no governo têm a pretensão de prever o que vai acontecer dentro de alguns anos, num futuro próximo, e prevenir-se contra as crises que advirão.

Barbosa Lima Sobrinho diz, em artigo sobre a efeméride alguns dias atrás:

"O Brasil possui duas figuras que não podem deixar de estar presentes numa galeria de libertadores das Américas. Uma é, decerto, Hipólito José da Costa, com a defesa interrupta da causa da emancipação, no seu mensário londrino. A outra é Abreu e Lima, que foi realmente um General de Bolívar..."

No processo da Independência do Brasil, o *Correio Brasiliense* se inclui entre os pioneiros."

Hipólito vem sendo, na verdade, o grande esquecido Sr. Presidente, na teoria de grandes vultos da Independência Nacional, talvez pela circunstância de ter vivido e atuado no estrangeiro, onde se radicou, sem ter tido tempo de participar das lutas cívicas ou político-partidárias internas que se seguiram à Independência.

Vamos agora, conhecer, rapidamente, um pouco de sua obra, construída por ele só, esse obreiro solitário e tenaz, que erigiu esse monumento que é a coleção de sua revista editada no exílio, coletânea de ensaios magníficos sobre os grandes problemas brasileiros daquele tempo.

Nosso eminentíssimo colega, Mestre Barbosa Lima Sobrinho, entregou, há meses, à Associação Brasileira de Imprensa, os originais de uma antologia de artigos do primeiro jornalista brasileiro.

O que se deveria fazer, ao ensejo do Sesquicentenário, seria promover a reprodução fac-similar dos 29 volumes da Coleção, o que, pelo vulto da iniciativa, só o Governo Federal poderia promover.

Tenho a impressão de que, por um cochilo, entre os festejos que, com grandes dispêndios, se fizeram do Sesquicentenário, foi esquecida essa homenagem àquele que foi um dos grandes antecipadores do Brasil independente.

Não esqueça agora o Governo Revolucionário que tem uma séria dívida com o Jornalismo brasileiro.

Afinal de contas, a Revolução foi madrasta com a imprensa. Seus promotores dela precisaram para conquistar o apoio da opinião, sobretudo a adesão decisiva da classe média, e alcançar seus objetivos, mas logo que estes foram atingidos, relegaram-na a um papel ancilar. Fizeram dela um instrumento de dominação política e impediram, entretanto, que ela exercesse o seu papel de porta-voz da opinião pública.

O Marechal Castello Branco reconheceu a importância do papel da imprensa na mobilização da opinião pública para a Revolução e tudo fez para não submetê-la a um regime de censura.

O Marechal Costa e Silva teceu um hino à liberdade de imprensa quando compareceu à ABI, durante minha presidência, em 1969. Mas o seu primeiro Ministro da Justiça não pensava como ele e tratou de cercear, desde logo a primeira das liberdades.

O General Médici tinha um Ministro da Justiça que jamais foi simpático à liberdade de imprensa, tendo mantido e aperfeiçoado os instrumentos de compressão.

Se remontarmos às origens do movimento de 64 e avaliarmos sem paixão, na exata medida, a contribuição dos grandes jornais ao seu triunfo, verificaremos o quanto a Revolução está devendo à imprensa brasileira.

Chegou a hora de pagar a dívida. O Governo Geisel, nascido em berço de esperanças, cercado da benévolas expectativas de todos, dará, sem dúvida, o passo decisivo para a normalidade, não permitindo que a censura prévia se converta num procedimento de rotina.

É, pelo menos, o que espera o MDB. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí) (Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não faz muito tempo, o Senador Nelson Carneiro, ilustre representante da Guanabara no Senado Federal, apresentou projeto de lei com o objetivo de alterar, substancialmente, os prazos de descompatibilização dos Governadores e Secretários de Estado, na hipótese de desejarem, nos futuros pleitos eleitorais, participação nas representações federais dos respectivos Estados, nesta e na outra Casa do Congresso Nacional.

A proposição assentou no pressuposto de que a qualidade de técnico teria constituído o principal móvel da escolha dos atuais Governadores. E ajuntou: num país em que o número de técnicos é pequeno, mas grande o de políticos, não se pode dispensar, até o último dia do mandato, o trabalho que sabem, podem e devem realizar.

Evidente que não concordo com os propósitos, muito menos com as motivações do projeto, que para mim, entre outras conotações negativas, estabeleceria indissociável discriminação.

Entendo que o político e o técnico se completam, cada qual desenvolvendo atividades próprias, mas convergentes. E não é raro conviverem, em pleno e produtivo trabalho, sobretudo no Congresso Nacional, o técnico e o político, às vezes, o técnico-político.

Afinal de contas, arte ou ciência, ou ambas as coisas, a política persegue os mesmos objetivos que a tecnologia procura alcançar. O que varia é o tamanho do enfoque. O técnico, momentaneamente no atual estágio de especialização, desce às causas, extraí dos fatos todas as consequências possíveis e, em resultado, oferece alternativas à solução dos problemas. É o conhecimento específico, particular.

O político, porém, é o homem das decisões, de visão ampla e global dos fenômenos, nas múltiplas esferas em que são identificados.

Milton Campos, — e o Senador Eurico Rezende já o repetiu várias vezes — em síntese lapidar, afirmou: o técnico tem o saber; o político tem a sabedoria.

Reconheço que não é fácil a transmutação do eminentemente técnico em militante político, e vice-versa. Questão de formação, de hábitos, de propensão, de pendor, de ofício.

De outra parte, cumpre não esquecer, da mesma maneira que existem os bons e os maus políticos, os que servem e os que apenas desejam ser servidos, os que dão sem receber e os que procuram subordinar aos seus interesses particulares, ou grupais, os da coletividade, também são encontradiços os pseudo-técnicos, os de deficiente formação científica, ou que o sendo, na verdadeira acepção da palavra, deliberaram, por razões fáceis de justificar e por motivos que não vale perquirir, respectivamente, fazer incursão permanente na área política como se velhos e contorcionistas políticos fossem.

Exalto a figura do político, do homem público diligente, do que vive para os seus semelhantes, do que leva ao paroxismo o desejo de ser útil à comunidade.

Igualmente, não regateio aplausos ao técnico, ao portador de conhecimentos especializados, ao que busca as origens e extraí conclusões dos fenômenos físicos e sociais, no campo de sua atuação.

Pela própria natureza do conhecimento e das atividades que diuturnamente desenvolve, porém, estou em que o estadista guarda relação mais íntima com o político do que com o técnico, isto é, provém mais da primeira do que da última categoria.

Os exemplos cobrem toda a geografia política do Brasil. Refiro apenas um, pela gritante atualidade.

Foi com ótica abrangente das necessidades do País, e antevisão das potencialidades de áreas até então marginalizadas, que o Presidente Castello Branco, contrariando pareceres de técnicos e de assessores, decidiu a construção da usina hidrelétrica de Boa Esperança, no rio Parnaíba.

Empreendimento, no tempo e no espaço, gigantesco, a energia produzida, após a descoberta e identificação das imensas jazidas fer-

ríficas da serra dos Carajás, será, entre múltiplas aplicações, o grande suporte do pólo siderúrgico nacional de São Luís, no Maranhão.

Daí a razão por que muito se deve à sensibilidade do estadista, à premonição do autêntico Chefe de Estado, em uma palavra, ao Presidente Castello Branco, a decisão, recentemente aprovada pelo patriotismo do ex-Presidente Garrastazu Médici, de construção da usina siderúrgica maranhense.

Vale repetir, com o editorialista de *O Imparcial* (5 de agosto de 1973), que "os projetos de hoje só se tornaram possíveis e os estudos de viabilidade econômica resultam favoráveis porque, paradoxalmente, foi construída uma usina hidrelétrica onde tal viabilidade surgiu, à época, como negativa".

E conclui: "a visão do estadista é, freqüentemente, mais válida e mais útil que a fría apreciação do técnico".

Insisto, e não é de hoje que assim penso, em que se integram, em que se ajustam e se completam, nas esferas próprias de atividades, a contribuição do político e do técnico, com o objetivo da crescente aceleração do processo de desenvolvimento nacional.

O perigo reside, exatamente, na predominância, na supervalorização da tarefa do técnico em detrimento do desempenho do político, sobretudo numa época em que aquele, por razões compreensíveis, empolga com os resultados práticos e imediatos que oferece, enquanto este, por motivos que todos conhecem, sofre toda espécie de desformação.

Assim, ao verdadeiro homem público, facilmente identificável, deve caber, ao lado do autêntico técnico, destacado papel na vida nacional.

O técnico reserva-se a missão de estudar, pesquisar, comparar resultados e oferecer soluções viáveis, enquanto ao político, encarada a política como atividade dinâmica, cumpre fazer opções, sempre preocupado em identificar as que mais se afinem aos legítimos anseios da coletividade.

Releva notar, ainda, que se idênticos perigos residem na subestimação e na superestimação de atividades que, antes de colidirem, devem completar-se, o político, pela própria natureza, pela vivência e pela universalidade das relações que pratica, conduz "elementos de transcendente espiritualidade", incontidos no "visível das realizações materiais".

Evidente que não estou cogitando de situações particulares, que não estou pretendendo fazer a adequação de idéias a fatos porventura verificáveis, que não alimento propósitos divisionistas. Apenas, procuro fazer abordagens sobre um tema vasto, mas inquestionavelmente apaixonante.

Falo como simples observador, mas também tenho um lastro de experiência acumulado na prática de quase vinte anos de atividade pública, embora consideradas, por importantes, as limitações espaciais.

Ao analista menos avisado, entretanto, da complexa realidade nacional, salta despida de dúvida a certeza de que alguns técnicos, ou falsos técnicos, ou improvisados técnicos, por motivações diversas mas convergentes, quando se dispõem a incursões na área política, o fazem, de um modo geral, com apetite incomum. Invadem-na de corpo inteiro, de maneira total, deslebrados de que as missões dos técnicos e dos políticos têm fins comuns, objetivos inteiramente coincidentes, subordinados aos mesmos princípios éticos.

**O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) —** V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí) —** Com todo prazer, Senador.

**O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) —** Seu discurso aborda uma tese, e eu poderia dizer "qualquer semelhança seria mera coincidência". V. Ex<sup>e</sup> está falando, declarou bem, o comprehendi, im-pessoalmente, por isso atrevo-me a dar um aparte para dizer o seguinte: que esses técnicos, que se intrometeram na política, devem ser absolvidos por nós, pela razão de que foram investidos na gover-

nança dos Estados — aqui particularizo o caso — ou em outras funções, por um comando superior ao qual nós, da Aliança Renovadora Nacional, damos um indispensável lastro. Na escolha dos Governadores, por exemplo, esses técnicos foram buscados em seus Gabinetes de trabalho. V. Ex<sup>e</sup> bem sabe, brilhante que é e faz um estudo muito formoso, que a política é efetivamente sedutora. Um Governador num palácio, por muito frio que seja, por muito infenso que possa ser à atividade política, que é a mais humana de todas, chega um momento em que se vê enredado na teia dos acontecimentos, de interesses e de solicitações, e não há coisa mais gostosa. Quando o Governador tem o bom-senso e se isola ele é o técnico, mas aí é um desastre tremendo. Mas a política não é um privilégio daqueles que a exercem com um mandato, Deputado ou Senador. A política está entrinhanada no sangue de muitos desses técnicos. Muitos políticos — V. Ex<sup>e</sup> sabe, e há coleções de casos por esses Brasis agora — chegam ao Governo e esquecem da classe, se transformam em magistrados. Outros são técnicos e com essa perspicácia, e com o sangue a vibrar nas veias se revelam políticos excelentes. Foi só uma contribuição, pois vejo que V. Ex<sup>e</sup> está fazendo um estudo, se bem que — pode ser que me engane — se houvesse um "código de endereçamento postal político", era capaz de dizer aonde está chegando o discurso de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí)** — Ilustre Senador Vasconcelos Torres, V. Ex<sup>e</sup> tem um poder que infelizmente não tenho, tem uma qualidade que a mim me falece, é exatamente o de adivinhar, embora a última afirmação feita por V. Ex<sup>e</sup> colida com a inicialmente formulada, de elogio, marcado sobretudo pela impessoalidade do meu pronunciamento. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

Ocorre que, algumas vezes, chegam mesmo a exumar e aplicar processos suspeitos e condenáveis, e adotarem meios de aliciamento já banidos da vida pública, a praticarem proselitismo na base do favorecimento pessoal, a perfilharem normas de conduta que a moral repele e vergasta.

Falo em tese, mas registro uma tendência, felizmente ainda tênue, de tamanho reduzido, de proporções limitadas, que se observa nos dias que passam.

É necessário que a própria classe política, pois, com tradição de trabalho e com profundas raízes nos âmbitos nacional, estadual e municipal, com inequívoca responsabilidade na condução dos negócios públicos, oponha resistência a tais investidas, com o que estará prestando inestimável serviço à Revolução.

A vida política, que se traduz no constante servir, se engrandece com a admisão dos bons e dos capazes. Mas se avulta com o ingresso daqueles que, técnicos ou não, dela fizeram, fazem ou pretendem fazer instrumento para a satisfação de vaidades e ambições desmedidas, sobretudo quando gerados e alimentados no suborno e na corrupção.

As palavras até agora proferidas, os conceitos externados, o enfoque que me permito e defendo, repito, não têm endereço certo, não visam a atingir pessoas.

Servirão, entretanto, de apoio a diferentes temas que abordarei, no decorrer da presente sessão legislativa, da tribuna do Senado Federal.

Prestam-se e socorrem subsidiariamente, ainda, aos que, observadores atentos ou exequetas da vida nacional, preocupam-se com a avaliação dos resultados das administrações estaduais nos últimos três anos, em que políticos e técnicos foram convocados pelo eminentíssimo Presidente Emílio Garrastazu Médici para dirigir as Unidades federadas.

O que fizeram de positivo, o que empreenderam em termos de suporte para o desenvolvimento real e global, cabe aos interessados analisar.

De minha parte, interessam-me particularmente os setores que guardam intimidade com as atividades geradoras do desenvolvimento, que lhe servem de apoio e suporte, e que em prazos curto, médio e longo possam contribuir, validamente, para incrementar a econô-

mia, certo, e recerto, que os Estados não podem, pelo menos não devem, permanecer indefinidamente na inteira dependência de injecções pecuniárias do Poder Central.

Aliás, cumpre explicitar, por verdadeiro, que o Governo Garrastazu Médici, diretamente ou através de transferências, no cumprimento de programas nacionais ou por meio de aval a empréstimos internacionais, até mesmo a fundo perdido, proporcionou valiosíssima ajuda às administrações estaduais. Fê-lo, sabem todos, movido pelo desejo às administrações estaduais. Fê-lo, sabem todos, movido pelo desejo de fortalecer as economias débeis, com o louvável propósito de amparar situações críticas, de oferecer condições para minimização de seculares contrastes, sem falar nos Programas, que instituiu, para o fortalecimento das áreas mais carentes.

As várias providências que autorizou, entretanto, objetivaram subsidiar ou propiciar a implantação de atividades reprodutivas, de rentabilidade assegurada, ainda que reflexa, sem o que, ao revés do crescimento buscado, constituiriam novas fontes de frustrações.

É bem verdade que, na prática, muita vez a realidade não corresponde aos fins legitimamente perseguidos. Mas quando tal ocorre, vale fixar a responsabilidade; a culpa apurável há de ser creditada, por inteiro, ao incumbido da execução do encargo, jamais ao que, por razões de Estado, o delegou.

É com esta ótica que, oportunamente, e sem intuito polêmico, farei apreciações, focalizarei temas que me parecem fundamentais, de modo particular ao desenvolvimento do Nordeste, região a que estou umbilicalmente vinculado. E no Nordeste, como é claro, não poderei esquecer o Estado cuja representação compartilho nesta Casa — o Piauí. (Muito bem! Palmas.)

#### COMARCECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Petrônio Portella — Luís de Barros — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Teotônio Vilela — Leandro Maciel — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Accioly Filho — Mattos Leão — Celso Ramos — Guido Mondin — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Britto. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Clodomir Milet. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Findo o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 1974, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, requerendo transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Excelentíssimo Almirante Adalberto de Barros Nunes, em 7-3-74.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —**

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1973 (nº 1.579-B/73, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre o Regimento de Custas da Justiça Federal, tendo

PARECERES, sob nºs. 32 e 33, de 1974, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, com as emendas que apresenta de números 1 a 3-CCJ; e

— de Finanças, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 24, DE 1974**

Nos termos do art. 311, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1973, que dispõe sobre o Regimento de Custas da Justiça Federal, por 24 horas.

Sala das Sessões, 26 de março de 1974. — **Virgílio Távora.**

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** De acordo com a deliberação do Plenário, a discussão da matéria fica adiada por vinte e quatro horas.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro), (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há um fato que me está preocupando, e tanto que resolvi trazê-lo ao conhecimento do Senado, na esperança de que providências venham a ser tomadas. Trata-se da iluminação da Ponte Rio-Niterói.

Sr. Presidente, existem falhas, principalmente no vão central, que poderão ocasionar acidentes. A ECEX, ou seja, o consórcio responsável pela construção dessa monumental obra, deve imediatamente tomar uma providência.

No que tange ainda à Ponte Rio-Niterói, — e alertei o Senado para esse fato, quando apresentei um projeto — a Associação dos Práticos da Baía de Guanabara solicita que as barcaças e as unidades que servem a passageiros nessa baía não sejam enviadas para local diferente de sua base atual, e se constituam, assim, numa espécie de frota de reserva, que todo esse patrimônio seja incorporado à Marinha Mercante, a fim de que, numa ocasião de emergência, numa eventualidade, possam as duas cidades — Rio e Niterói — se comunicar normalmente, como há séculos vêm fazendo.

Este, Sr. Presidente, o apelo que dirijo ao Sr. Ministro dos Transportes, para que ele se transforme na providência que todos desejamos — a total iluminação da ponte, sem as deficiências que no momento vêm-se apresentando. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, convocando os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

**ORDEM DO DIA**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão do Distrito Federal sobre a Mensagem nº 101, de 1974 (nº 291/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do nome do Doutor Elmo Serejo Farias para exercer o cargo de Governador do Distrito Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos.)

## **ATA DA 21ª SESSÃO, EM 26 DE MARÇO DE 1974**

### **4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 7ª Legislatura**

### **EXTRAORDINÁRIA**

### **PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES**

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores: Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luis de Barros — Jessé Freire — Domí-

cio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto

— Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Octavio Cesário — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1974

Dispõe sobre a aposentadoria especial do titular do cargo integrante da Categoria Funcional de Taquígrafo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O titular de cargo integrante da Categoria Funcional de Taquígrafo que contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço no Senado Federal, com, no mínimo, 15 (quinze) anos dos quais de exercício da taquigrafia, poderá aposentar-se com os proventos integrais de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O presente projeto visa, tão somente, a restabelecer dispositivo constante da Res. nº 6, de 1960 (antigo Regulamento da Secretaria do Senado Federal), que assegurava ao Taquígrafo direito à aposentadoria voluntária em condições especiais, à vista da natureza do serviço prestado, corrigindo, assim, omissão da Res. nº 58, de 1972.

De fato, com o restabelecimento do preceito agora com redação adaptada à nova sistemática administrativa — a matéria se ajusta ao ponto de vista exposto em parecer do Consultor Geral da República (nº I-269, de 11/2/974-DO. 2.974 — pág. 2.267), que assim conclui, verbi:

“Por tais motivos, entendo que as leis ordinárias que estabeleceram exceções referentes ao limite de idade para aposentadoria do funcionário público continuam em vigor até que lei nova as revogue ou expressamente, regulando a matéria por inteiro.”

Tal entendimento decorre da disciplina expressa no art. 103 da Constituição, que prescreve: “Lei Complementar, de iniciativa exclusiva do Presidente da República, indicará quais as exceções às regras estabelecidas, quanto ao tempo e natureza do serviço, para aposentadoria, reforma, transferência para a inatividade e disponibilidade”.

Assim, a omissão da Res. nº 58, de 1972, no que se refere ao regime de aposentadoria especial do Taquígrafo do Senado Federal, importaria na derrogação da norma que tutelava a matéria, antecipando-se, apressadamente, à Lei Complementar recomendada pela Constituição Federal.

O presente projeto, pois, objetiva, sobretudo, revigorar a preceituação legal relativa à espécie, a fim de que não sejam os taquígrafos do Senado Federal os únicos a sofrerem a perda do direito de aposentadoria especial antes do advento de Lei Complementar própria.

Sala das Sessões, 26 de março de 1974. — Geraldo Mesquita.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1960

#### Regulamento da Secretaria do Senado Federal

Art. 346. Os ocupantes dos cargos de Taquígrafo-Supervisor, Taquígrafo-Revisor, e Taquígrafo que contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço na Secretaria, sendo, no mínimo, 15 (quinze) anos de exercício de taquigrafia no Senado, poderão aposentar-se, com as vantagens do artigo anterior.

Às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes. (Pausa.)

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão do Distrito Federal sobre a Mensagem nº 101, de 1974 (nº 291/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do nome do Doutor Elmo Serejo Farias para exercer o cargo de Governador do Distrito Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — A matéria constante da pauta da Ordem do Dia, nos termos da alínea “h” do art. 405 do Regimento Interno, deve ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. Funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o preceito regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 45 minutos)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Esgotada a matéria constante da Ordem do dia.

Nada mais havendo que tratar, convoco o Senado para sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 27 de março, às 10 horas, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1973 (nº 1.579-B/73, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre o Regimento de Custas da Justiça Federal, tendo

PARECERES, sob nºs. 32 e 33, de 1974, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 e 3-CCJ, e

— de Finanças, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1973, de autoria do Senhor Senador Antônio Carlos, que dá nova redação ao art. 3º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que dispõe sobre os efeitos pecuniários decorrentes do trabalho em condições de insalubridade e de periculosidade, tendo

PARECERES, sob nºs. 733 e 734, de 1973, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1974, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que estabelece normas sobre a realização de eleições em 1974, e dá outras provisões, tendo

**PARECER**, sob nº 34, de 1974, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Torres) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

**DISCURSO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS NUNES, EM 07-03-74, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 18/74, DE AUTORIA DO SR. SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO DE 26-03-74.**

"Senhores Almirantes

Senhores Oficiais

Minhas Senhoras

Meus Senhores

Meus Amigos

Permit-me o desígnio de Deus despedir-me duplamente da Marinha: como Ministro e como Oficial.

Como Ministro, após ter servido mais de 4 anos sob o Comando Supremo do Presidente Médici, que me honrou com o cargo que passo às mãos de sua Ex<sup>a</sup>, o Almirante-de-Esquadra Geraldo Azevedo Henning.

Como Oficial, após ter servido à Marinha por mais de cinqüenta anos.

Por quaisquer das razões, seria difícil traduzir em palavras os sentimentos que me comovem, por ambas, é impossível!

O tempo galopa sobre as gerações e não sei se me lembro agora dos primeiros amigos, dos quais muitos já se foram, ou se me dirijo aos Aspirantes, Fuzileiros, Grumetes e Operários recém-admitidos.

O tempo corre sobre a vida e não sei se devo falar aos colegas Almirantes ou aos Marinheiros de todos os quadrantes do Brasil Grande.

Se, porém, buscar aquela floração de esperança, aquele despertar da fé, aquele alvoroço de amor, certamente hei de encontrar, na figura do Tenente, a imagem que já vai ficando distante.

Por isso, despedindo-me da Marinha e de todos, despeço-me de você, Tenente.

Que você, em cada dia de sua carreira, creia nas coisas que faz e ame as coisas nas quais crê. Assim fiz minha primeira continência no Colégio Militar, assim vivi os agradáveis anos de Escola Naval, assim vivi nas Praças D'armas de Bordo, assim recebi os maiores galardões.

Que você, em cada atitude, seja um homem disciplinado, tanto na obediência aos superiores, como no respeito aos subalternos, pois a Marinha está toda estruturada na clara consciência da ordem e do respeito humano. Devo tanto às lições dos que foram meus chefes, quanto ao zelo de quantos estiveram sob meu comando. A ambos agradeço pelo que me ensinaram.

Que você, em cada faina, mantenha a garra da persistência, a querência da vitória, o ferro da vontade. Posso assegurar-lhe que não há vento que não amaine e não há mar que não se espelhe. Mantenha sua posição firme, sem antagonismos infrutíferos, sem desgastes inúteis, e a guinada será sua.

Que você, em cada trabalho, procure ser útil, indo além do dever cumprido. Sempre acredirei que, se de um lado é imprescindível a consciência tranqüila, por outro é essencial a mente criativa, o borbulhar de idéias novas, a arrancada para novas frentes, a permanência dos mais vastos horizontes.

Que você, de cada companheiro, faça um amigo. Aprendi que a maior das riquezas é a amizade, patrimônio intangível, que isenta o espírito humano de egoísmos vaidosos e que congrega esforços para os arrebatos mais fortes e exigentes.

Que você, em cada atribulação, confie em Deus. Não foram poucos os momentos em que apenas o suporte de sua mão me sustentou, quando a fragilidade humana era por demais manifesta.

Que você, em todas decisões, seja corajoso. Não se intimide quando tiver conhecimento claro de seu propósito e limpeza de intenção. Não há maledicência que atinja uma atitude honesta.

Que você, em cada hora, tenha ideais grandes. Apenas a certeza de ter razões de bom combate dar-lhe-á maiores forças e melhores causas pelas quais lutar.

Vai chegando a hora de o Velho Marinheiro encerrar suas danças e suas falas.

Mas não quero que você sinta que caminharei triste o resto de meus dias. Triste não! Apenas saudoso. Saudoso de todos estes anos, de todos estes amigos, saudoso de você.

Em você tenho a lembrança de milhares de marinheiros, taifeiros, fuzileiros, sargentos e suboficiais, desde os anos de Ajudante de Divisão até os dias de Ministro. A lembrança de centenas de funcionários e operários, desde os pedidos de reparo do velho Cruzeiro Barroso até os trabalhos esforçados da Diretoria do Pessoal Civil. A lembrança de oficiais sem conta, colegas de bordo, de reparação, de mar, de terra, de apertos, de lazer — da armada, fuzileiros, intendentes, engenheiros, do corpo de saúde, do quadro auxiliar, todos me são caros no coração. A lembrança dos almirantes que em mais de quinze anos honraram, comigo, as platinas douradas e repararam, também comigo, a grande responsabilidade pela Marinha.

Tenho a recordação de meus professores, de meus comandantes a quem presto minha última continência, gesto de respeito, lealdade e agradecimento.

Tenho a imagem e o exemplo da figura de meu pai.

Esta saudade, porém, não há de doer, basta que vocês, a cada manhã, caminhem para bordo com os olhos vivos, o corpo ágil, a alma alegre, a mente clara, o coração quente.

Eu estarei revivendo em todas suas ações e estaremos, no futuro, juntos ainda e sempre, construindo a Marinha Grande para um Brasil Enorme.

Adeus."

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DINARTE MARIZ NA SESSÃO DE 19.3.74 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. DINARTE MARIZ** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo hoje esta tribuna, para ler dois discursos ontem pronunciados na transmissão do cargo de Ministro do Exército, do General de Exército Orlando Geisel a outro General de Exército, Vicente Dale Coutinho.

Sr. Presidente, tenho a convicção de que, nestas últimas décadas, não houve acontecimento mais expressivo para o Brasil no setor político e sócio-econômico do que a presença do General Orlando Geisel no Ministério do Exército. Foi ele o grande patriota e homem de Estado que o eminentíssimo Presidente Emílio Garrastazu Médici convocou para servir ao País, dando-lhe tranqüilidade e ordem, sem o que não teríamos encontrado os caminhos para o desenvolvimento.

Do General Orlando Geisel a História há de registrar, na sua passagem pelo Ministério do Exército, a dedicação, o patriotismo e a coragem com que lutou na defesa da Nação. Venceu as grandes batalhas que precisávamos vencer.

Ganhou ele, Sr. Presidente, sem dúvida alguma, a guerra revolucionária importada de outros países de ideologia e de formação democrática diferentes das nossas. Tornou-se o centro irradiador da ordem, da tranqüilidade e do bem-estar social do povo brasileiro.

**O Sr. Benjamim Farah — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?**

**O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.**

**O Sr. Benjamim Farah —** V. Ex<sup>e</sup> está sendo de uma fidelidade absoluta na apreciação dessa grande figura de soldado, que é o General Orlando Geisel. Realmente ele marcou a sua presença na atividade com a sua cultura e com o seu acendrado amor ao Brasil. E na Pasta da Guerra, evidenciou-se como um dos grandes homens desta Nação. O dispositivo que ele organizou para manter a segurança, graças à qual o Governo pôde realizar todos os seus cometimentos, não pode ser ignorado pelos brasileiros que amam este País. Em verdade, foi ele o grande esteio das instituições, nestes últimos tempos. O Brasil viveu dias de paz, de tranquilidade, de desenvolvimento. A Nação fica a dever-lhe esta grande participação: a participação de um brasileiro que ama o seu povo e que deu o melhor dos seus esforços para o engrandecimento da Pátria. O nome de Orlando Geisel passará à História.

**O SR. DINARTE MARIZ —** Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Benjamim Farah.

**O Sr. Eurico Rezende —** V. Ex<sup>e</sup> me honra com um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ —** Com muito prazer.

**O Sr. Eurico Rezende —** Não vou vingar-me dos apartes de ontem, em que meus eminentes colegas foram tão pródigos, mas entendo de dar um depoimento. Realmente, a atuação do ex-Ministro do Exército, o ilustre General Orlando Geisel, foi de grande destaque e eficácia no combate, juntamente com outros órgãos de segurança do Governo, à guerra revolucionária. Teve êxitos freqüentes, e o sintoma dessa vitória está hoje na tranquilidade em que vive o País, com sua ordem pública inteiramente resguardada, conquistada e ampliada, e a ausência, pelo menos aparente, de subversão. Quero, também, no instante em que se destaca o nome de um grande militar na prevenção e no combate à guerra revolucionária, colocar no elenco dos civis deste País que combateram a guerra revolucionária, o ex-Deputado Federal Bilac Pinto, antigo Presidente da Câmara dos Deputados e que naquela Casa, na época da maldição governamental proscrita em 1964, e antes da eclosão do movimento revolucionário, produziu um notável discurso alertando o País e as nossas autoridades para o surto da guerra revolucionária, que, então, era uma realidade; procurando conscientizar o povo brasileiro no sentido de se preparar, de se precatar, para essa colaboração com as autoridades federais. Lembro perfeitamente que esse discurso memorável do ex-Deputado Bilac Pinto, eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal, teve grande repercussão. Recordo que o nobre Senador Lourival Baptista, hoje nosso eminente colega, comentou aquela peça, que podemos considerar, no meio civil, pioneira, porque essas preocupações, nos meios militares, têm sido permanentes. Era este o depoimento que eu desejava dar, para compor o seu esplêndido pronunciamento, quando V. Ex<sup>e</sup> homenageia o General Orlando Geisel, um dos grandes soldados brasileiros.

**O SR. DINARTE MARIZ —** Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

Sr. Presidente, retomando o fio das minhas considerações, devo salientar, ainda, que além da guerra revolucionária, ganha com autoridade, com energia, pelo Ministro Orlando Geisel, foi ele o homem que trouxe de volta à sua classe a hierarquia, para que o Exército Nacional pudesse cumprir, dentro de suas glórias tradições, a grande missão de projetar a Nação no concerto universal. Sem a paz, sem a ordem, sem as garantias asseguradas pelo dispositivo de segurança, jamais teríamos encontrado os caminhos para o desenvolvimento do País.

Certa vez, afirmei desta tribuna que nós não estávamos exportando somente café, minério, algodão e outros produtos manufaturados, mas sim e principalmente ordem, que se traduzia em confiança. Graças a esse dispositivo, que teve como centro o Minis-

tro Orlando Geisel, podemos oferecer ao mundo condições privilegiadas para o emprego de suas reservas.

Sr. Presidente, não exagerei, também, quando desta tribuna o classifiquei de "Caxias dos nossos dias". Pois, se Caxias notabilizou-se, como muito bem ensina a nossa História, ganhando a guerra, promovendo a paz e identificando-se com o setor político, Orlando Geisel, o grande estadista de hoje, libertou o País da guerra revolucionária, já desflagrada, impôs a ordem interna, assegurou a paz e propiciou ao setor político, pela primeira vez em nossa História, que se processasse uma sucessão presidencial em absoluta tranquilidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa tranquilidade que estamos testemunhando nesse início de Governo, sem um protesto, sem um gesto de oposição partido de qualquer setor social, ou melhor, de qualquer camada da sociedade brasileira, parece que é caso único na História da nossa Pátria. A própria Oposição, pelos seus elementos mais destacados, tem vindo de público manifestar a sua confiança no Governo que se inicia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eis a sintética e lapidar Ordem do Dia com que o General Geisel se despede dos seus camaradas:

#### ORDEM DO DIA DE GEISEL

"Meus camaradas:

Com a tranquilidade do dever cumprido e a confiança no soldado que me sucede, entrego hoje o cargo de Ministro e o comando superior da força terrestre nas mãos honradas de Sua Exceléncia o General-de-Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho.

Despeço-me dos irmãos de ofício desta grande família militar, que me inspirou a vocação, nos verdes anos de Colégio Militar; a que servi, em permanência, na atividade de quase meio século; e que tive a honrosa responsabilidade de chefiar, por todo um período de Governo que agora finda.

A Deus, dou graças pela saúde no longo caminho, por sua luz que me apontou a verdade, discerniu a Justiça, ofuscou a presunção, aconselhou a bondade.

Devo gratidão à instituição que me propiciou estudo e cultura, o ensinamento de liberdade e democracia, o exercitar continuado dos valores morais e de um imenso amor ao Brasil.

Ao estadista e condutor de homens Emílio Garrastazu Médici, sou agradecido pela confiança e apoio que me permitiram administrar. Pelo exemplo de retidão e autoridade que tornaram fácil a tarefa de comandar, presto-lhe minha homenagem.

Deixo meu reconhecimento aos camaradas de todos os escalões, pela dedicação profissional, e aos generais que me secundaram, dando a colaboração leal, silenciosa e impensoal para os êxitos alcançados.

Ao Exmo. Sr. Ministro Dale Coutinho, no comando deste Exército de que todos nos orgulhamos, desejo a felicidade e realização pessoal que tive a ventura de colher e a paixão não tem grandeza e eloquência para expressar."

**O Sr. Virgílio Távora —** Nobre Senador Dinarte Mariz, a Maioria, por sua Liderança, se associa orgulhosa ao pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>. Quem se recorda dos dias nubilos, durante os quais assumiu o General Emílio Médici a Presidência da República e os compara com os de hoje, não pode, dentro de um espírito de absoluta justiça, deixar de reconhecer que andou, na parte referente à paz social, à segurança ao nosso Brasil, tudo isso devido, principalmente, a este homem que foi o condottiere deste Governo.

Enfrentando a guerra interna subversiva que nos ameaçava, nunca dela descurou, estabelecendo na sua integridade a disciplina no Exército; ao mesmo tempo, procedeu nele a uma das reformas mais profundas de que se tem notícia e, se há pouco fazímos apelo a muitos dos dias passados, gostaríamos, também, de aqui dizer que, quem viu o Exército antes de Orlando Geisel e hoje o vê, na sua nova

estrutura, graças a ele e seus auxiliares, tem de, como V. Ex<sup>t</sup> agora, fazer justiça a este brasileiro emérito que, hoje, orgulhoso da sua missão cumprida, se retira para o descanso tão merecido junto a seus familiares.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>t</sup>, trazendo, em nome da Liderança, a solidariedade do nosso Partido — a ARENA.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — V. Ex<sup>t</sup> me permite um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Pois não.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Nobre Senador Dinarte Mariz, V. Ex<sup>t</sup> salientou um aspecto muito oportuno na Ordem do Dia de despedida do Ministro Orlando Geisel. Hoje mesmo havia tomado a provisão — e já foi lido no Expediente — de requerer a transcrição nos Anais desta fala, bem como a do ilustre sucessor, o Ministro Dale Coutinho. V. Ex<sup>t</sup> situou com objetividade o papel do Ministro Orlando Geisel durante a sua gestão e a quem deve ser creditada a melhoria da organização das nossas forças terrestres. E gostaria de salientar que S. Ex<sup>t</sup>, como bom militar, como bom estrategista, voltou-se para a indústria nacional, certo que o equipamento usado pela nossa força terrestre deve ser feito aqui, e não ficar na dependência da importação. Vários projetos foram desenvolvidos, principalmente em São Paulo. Houve um estímulo muito grande de S. Ex<sup>t</sup>, nesse setor, quanto a sua austeridade, quanto ao brilho de sua inteligência, quanto à sua orientação administrativa. Só resta, agora, um caminho, meu caro Senador Dinarte Mariz: é o caminho do exemplo e o General Orlando Geisel se constitui naquilo que de mais nobre pode haver no homem: tornou-se digno de ser imitado e, mais do que imitado, ser seguido.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Obrigado pelo oportuno aparte de V. Ex<sup>t</sup>.

Entretanto, Sr. Presidente, continuando as minhas considerações sobre os dois discursos, devo salientar aqui, aproveitando o aparte do nobre Senador pelo Estado do Rio, meu eminente colega Senador Vasconcelos Torres, que, além dos serviços prestados, além da grande obra que auxiliou a construir, ele deixa, sobretudo, o exemplo digno de ser seguido. Se na sua classe ele conseguiu a unanimidade a serviço do País, unindo-a, também no meio civil, o seu reflexo se fez sentir na união de todos os brasileiros na defesa dos altos princípios norteadores dos patriotas que desejam o nosso País cada vez mais livre e mais poderoso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: passarei a ler o substancioso discurso pronunciado pelo General Dale Coutinho, ao assumir o Ministério do Exército:

"Ao receber as funções de Ministro de Estado dos Negócios do Exército, agradeço ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, general-de-exército Ernesto Geisel, a confiança em mim depositada, a oportunidade histórica de participar de seu Gabinete Ministerial e o desafio de levar adiante o acervo de dez anos de tranquilidade e de paz construtiva. Para corresponder a essa confiança, tudo darei de mim, em intenção e intensidade, em equilíbrio e firmeza, em disciplina, em franqueza e tenacidade, para integrar-me à unidade, à coesão e ao espírito associativo da equipe de trabalho de sua Excelência.

Recebê-las do grande ministro Orlando Geisel, a quem me ligam passagens inesquecíveis de várias etapas de minha vida militar, e de cujas mãos me veio a espada de General, agiganta-se a responsabilidade, mas também muito me honra e me estimula para o cumprimento da missão.

Volto-me, então, para o meu Exército — que há 45 anos tem sido a minha própria vida — a cuja frente agora me leva o Dever, e o encontro aqui presente, personificado nos companheiros do alto comando, de quem espero, não apenas

a solidária ajuda, mas, sobretudo, unidade de objetivo, de ação, e de exemplo.

Vejo o Exército que me cumpre conduzir, vejo-o na diversidade e na unidade de seu imenso potencial humano: nos seus generais e na oficialidade dos vários círculos, nos seus quadros intermediários, nos seus cadetes e alunos, nos conscritos, os funcionários civis, nas suas reservas, e até mesmo nos seus pensionistas e na família militar. A todos chegam, neste instante, meu pensamento e minha emoção, porque, a partir de agora, as atividades, as aspirações e até as angústias de cada um passam a tocar-me também profundamente a mim.

Volto-me para o Exército, inarredável fiador da tranquilidade para o desenvolvimento nacional, para aqueles abnegados, que, no silêncio, no perigo, e muitas vezes na incompreensão, garantem a segurança interna do País. Volto-me para os que vigiam na lonjura das fronteiras ou na solidão do vazio interior, para os que trabalham, os que constroem, os que informam, os que planejam, os que estudam.

A todos alcança meu pensamento nesta hora de investidura, porque em todos confio e de todos espero disciplina e obediência, cumprimento do dever e compreensão, seu idealismo, seu patriotismo, seu valor. E eu darei de mim impulso e direção, energia e vigilância, para que, juntos, possamos honrar nossa missão, sem que me descuide de a todos assistir de perto, porque a carreira militar é um duro e nobre ofício, e ser soldado é um constante desafio.

Volto-me para os companheiros das Forças Armadas irmãs, com as quais procuraremos estar permanentemente ligados, solidários e convergentes, seguro de que todo o caminho percorrido resulta de nosso esforço integrado.

Volto-me, então para o homem brasileiro, para a sua valorização, pensando em nossa contribuição na formação de seu cívismo.

#### CONTINUIDADE

Trago-lhes o compromisso de levar adiante o Exército dignificado pela revolução de março, o sentido da continuidade, o Exército totalmente consagrado à prevalência de sua atividade-sim.

Concito a todos que se armem de uma verdadeira obsessão de eficiência operacional, que se faz de tropas e quadros selecionados e instruídos, de espírito profissional e combativo, de equipamento bem mantido, e que não dispensa o efetivo funcionamento e o efetivo apoio dos serviços e dos órgãos logísticos, adequados às nossas condições, montados com o maior realismo, bem providos e atuantes, contínuos, conectados e flexíveis, sem o que, a boa operacionalidade é falácia ou ilusão.

Trago-lhes o compromisso de comandar um Exército de verdadeiros soldados profissionais, austeros e sóbrios, desprendidos, abnegados e tenazes. Um Exército voltado, por inteiro, para a sua destinação constitucional. Que aumente a eficiência operativa reequipando-se preferentemente com os frutos do trabalho de nossa indústria civil, que estimule a pesquisa e o acelerar de nossa tecnologia. Que amplie, proporcionalmente, suas taxas de investimento em relação às despesas de custeio. Que, secundariamente, se dedique a tarefas de colaboração ao desenvolvimento brasileiro, apenas onde e quando sejam de fato pioneiras, que se consagre à ocupação dos espaços vazios de nosso território, assegurando a soberania e contribuindo para a unidade e a integração nacional. Trago-lhes, enfim, o propósito de tudo fazer, com a ajuda de todos, para manter bem vivos, renovados, sempre mais firmes, a vocação democrática, o moral, a doutrina, e a estrutura do Exército brasileiro.

Toda grande obra, toda instituição duradoura e fecunda, resulta do perpassar dos esforços, dos homens, das gerações. O Exército não começa, nem termina, está sempre indo adiante, no servir a seu povo e a seu País.

Com a consciência de que nada somos por nós mesmos, e de que a nossa valia é milagre do espírito de continuidade, da concentração de esforços, da impensoalidade e da união com o profundo sentimento de que estamos sempre passando, na transitoriedade e no revezamento de nossas trajetórias. Assim como com a certeza da inutilidade de toda vangloria, toda vaidade, toda ostentação, voltamos o pensamento para Deus, pedindo-lhe que a todos nos inspire, e ilumine nosso caminho. E que sempre nos revigore a energia, o entusiasmo e a determinação de bem servir ao Brasil.

Dois documentos, Sr. Presidente e um só pensamento — o Brasil acima de tudo. A mesma maneira de enfatizar a tradição democrática do nosso Exército, o mesmo pensamento de servir. São homens da mesma escola e com a mesma vocação.

**O Sr. Paulo Guerra** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Ouço, com prazer, o nobre colega.

**O Sr. Paulo Guerra** — Faz muito bem V. Ex<sup>t</sup>, não somente em transcrever aqui as orações dos eminentes soldados, os Generais Orlando Geisel e Dale Coutinho, como também em realçar o papel e a destinação democrática do Exército Brasileiro. A maior prova disso, assistimo-la no dia 15: um Presidente da República entregando o Governo a outro. Esta é uma orientação democrática do Exército: a mudança dos diversos escalões. A Revolução permanece, mas os homens mudaram.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Obrigado a V. Ex<sup>t</sup>.

Sem nenhuma dúvida, a continuidade ideológica, sem o continuismo individual, é uma filosofia da democrática Revolução de março de 1964. Temos a convicção de que o Ministro que hoje assume as funções no Ministério do Exército palmeirará os mesmos caminhos trilhados pelo Ministro Orlando Geisel.

Sr. Presidente, ficam aqui registrados, pela minha palavra, a confiança dos brasileiros no homem que chega e o agradecimento imorredouro ao General Orlando Geisel, que será sempre lembrado, através do tempo, de geração a geração, no exemplo dignificante que nos lega, pela construção de uma Pátria livre e poderosa. (Muito bem! Palmas.)

#### ATA DA 18<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 22-3-74 (Publicada no DCN — Seção II — de 23-3-74)

#### RETIFICAÇÃO

No enunciado dos Pareceres nºs 32 e 33, de 1974, na página 394, 2<sup>a</sup> coluna,

Onde se lê:

#### PARECERES NºS. 32 E 33, DE 1974

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1973, que "dispõe sobre o Regimento de Custas da Justiça Federal".

Leia-se:

#### PARECERES NºS 32 E 33, DE 1973

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1973 (nº 1.579-B, de 1973, na origem), que "dispõe sobre o Regimento de Custas da Justiça Federal".

(\*) TRECHO DA ATA DA 15<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 20-3-74, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 21-3-74, À PÁGINA 0333.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Encontra-se na Casa o Sr. Octavio Cezário Pereira Júnior, suplente convocado da representação do Estado do Paraná, em virtude de seu titular, Senador Ney Braga, haver assumido o cargo de Ministro de Estado da Educação e Cultura.

O diploma de Sua Excelência foi encaminhado à Mesa e será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa

#### PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná

#### — DIPLOMA —

Conferido, nos termos do Código Eleitoral, ao Senhor Octavio Cezário Pereira Júnior, eleito em 15 de novembro de 1966 Suplente de Senador.

#### EXTRATO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 1966.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, na Sala das Sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, às dezenove horas, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Jairo Campos, sendo secretariada pelo Dr. Mário Lopes dos Santos, Diretor-Geral da Secretaria, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Juízes Desembargador Alceste Ribas Macedo, Vice-Presidente, Doutores Marino Bueno Brandão Braga, Miguel Thomaz Pessôa e Ildefonso Marques, estando também presente o Excelentíssimo Senhor Doutor Octacilio Vieira Arcoverde, Procurador Regional Eleitoral, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, depois de declarar aberta a sessão e na conformidade das conclusões do Relatório apresentado pela Comissão Apuradora e da Resolução do Tribunal proclamou eleitos, respectivamente,

#### SENADOR e SUPLENTE DE SENADOR

os Excelentíssimos Senhores NEY AMINTHAS DE BARROS BRAGA e OCTAVIO CEZÁRIO PEREIRA JÚNIOR, registrados pela ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL (ARENA) com 660.529 (seiscientos e sessenta mil, quinhentos e vinte nove) votos.

Curitiba, 29 de dezembro de 1966. — Jairo Campos, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN — Seção II — de 23-3-74, na página 399, 1<sup>a</sup> coluna.

<b>MESA</b>		<b>LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA</b>
Presidente: Paulo Torres (ARENA — RJ)	3º-Secretário: Milton Cabral (ARENA — PB)	Líder Petrônio Portella (ARENA — PI)
1º-Vice-Presidente: Antônio Carlos (ARENA — SC)	4º-Secretário: Geraldo Mesquita (ARENA — AC)	<b>LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA</b>
2º-Vice-Presidente: Adalberto Sena (MDB — AC)	Suplentes de Secretários:	Líder: Amaral Peixoto (MDB-RJ)
1º-Secretário: Ruy Santos (ARENA — BA)	Luis de Barros (ARENA — RN) José Augusto (ARENA — MG) Antônio Fernandes (ARENA — BA) Ruy Carneiro (MDB — PB)	Vice-Líderes: Nelson Carneiro (MDB-GB) Danton Jobim (MDB-GB)
2º-Secretário: Augusto Franco (ARENA — SE)		

**COMISSÕES**

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon  
 Local: Anexo II — Térreo  
 Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga  
 Local: Anexo II — Térreo  
 Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos;
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Hugo Rodrigues Figueiredo, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; e Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
 Local: Anexo II — Térreo  
 Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**  
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Guerra  
 Vice-Presidente: Mattos Leão

**Titulares****ARENA****Suplentes**

Antônio Fernandes  
 Vasconcelos Torres  
 Paulo Guerra  
 Ney Braga  
 Flávio Britto  
 Mattos Leão

Tarso Dutra  
 João Cleofas  
 Fernando Corrêa

**MDB**

Ruy Carneiro

Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Larcerda — Ramal 307  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**  
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Clodomir Milet  
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

**Titulares****ARENA****Suplentes**

José Guiomard  
 Teotônio Vilela  
 Dinarte Mariz  
 Wilson Campos  
 José Esteves  
 Clodomir Milet

Ruy Carneiro

**MDB**

Saldanha Dierzi  
 Osires Teixeira  
 Louival Baptista

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**  
(13 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger  
 Vice-Presidente: Accioly Filho

**Titulares****ARENA****Suplentes**

José Lindoso  
 José Sarney  
 Carlos Lindenbergs  
 Helvídio Nunes  
 Italívio Coelho  
 Mattos Leão  
 Heitor Dias  
 Gustavo Capanema  
 Wilson Gonçalves  
 José Augusto  
 Daniel Krieger  
 Accioly Filho

Nelson Carneiro

**MDB**

Eurico Rezende  
 Osires Teixeira  
 João Calmon  
 Lenoir Vargas  
 Vasconcelos Torres  
 Carvalho Pinto

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

Dinarte Mariz	Carlos Lindenberg
Eurico Rezende	Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro	Waldemar Alcântara
Ney Braga	José Lindoso
Osires Teixeira	Wilson Campos
Fernando Corrêa	
Saldanha Derzi	
Heitor Dias	
Antônio Fernandes	
José Augusto	

**MDB**

Ruy Carneiro

Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303

Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

Magalhães Pinto	José Augusto
Vasconcelos Torres	Benedito Ferreira
Wilson Campos	Flávio Britto
Jessé Freire	Leandro Maciel
Arnon de Mello	
Teotônio Vilela	
Paulo Guerra	
Renato Franco	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	

**MDB**

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Benedito Ferreira	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

**MDB**

Benjamim Farah

Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Cleofas  
Vice-Presidente: Virgílio Távora

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Itálvio Coelho
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Benedito Ferreira	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco	Eurico Rezende
Lenoir Vargas	Flávio Britto
Jessé Freire	Emíval Caiado
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

**MDB**

Amaral Peixoto

Ruy Carneiro

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro  
Vice-Presidente: Heitor Dias

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

Heitor Dias	Wilson Campos
Domício Gondim	Accioly Filho
Renato Franco	José Esteves
Guido Mondin	
Ney Braga	
Eurico Rezende	

**MDB**

Franco Montoro

Danton Jobim

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 624

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
Vice-Presidente: Nelson Carneiro

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

Arnon de Mello	Paulo Guerra
Luiz Cavalcante	Antônio Fernandes
Leandro Maciel	José Guiomard
Milton Trindade	
Domício Gondim	
Lenoir Vargas	

**MDB**

Nelson Carneiro

Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carlos Lindenberg  
Vice-Presidente: Danton Jobim

**Titulares**

Carlos Lindenberg  
José Lindoso  
José Augusto  
Cattete Pinheiro

ARENA

**Suplentes**

Lourival Baptista  
Wilson Gonçalves

MDB

Danton Jobim

Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carvalho Pinto  
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

**Titulares**

Carvalho Pinto  
Wilson Gonçalves  
Jessé Freire  
Fernando Corrêa  
Dinarte Mariz  
Arnon de Mello  
Magalhães Pinto  
Accioly Filho  
Saldanha Derzi  
José Sarney  
Lourival Baptista  
João Calmon

ARENA

**Suplentes**

Emíval Caiado  
Fausto Castelo-Branco  
Carlos Lindenberg  
José Lindoso  
Guido Mondin  
Cattete Pinheiro  
Virgílio Távora  
Ney Braga

MDB

Franco Montoro  
Danton Jobim  
Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621.

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fernando Corrêa  
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

**Titulares**

Fernando Corrêa  
Fausto Castelo-Branco  
Cattete Pinheiro  
Lourival Baptista  
Luís de Barros  
Waldemar Alcântara

ARENA

**Suplentes**

Saldanha Derzi  
Wilson Campos  
Clodomir Milet

MDB

Benjamim Farah

Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Waldemar Alcântara  
Vice-Presidente: José Guiomard

**Titulares**

Waldemar Alcântara  
José Lindoso  
Virgílio Távora  
José Guiomard  
Flávio Britto  
Vasconcelos Torres

ARENA

**Suplentes**

Alexandre Costa  
Celso Ramos  
Milton Trindade

MDB

Benjamim Farah

Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Clovis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benjamim Farah  
Vice-Presidente: Tarso Dutra

**Titulares**

Tarso Dutra  
Celso Ramos  
Osires Teixeira  
Heitor Dias  
Jessé Freire

ARENA

**Suplentes**

Magalhães Pinto  
Gustavo Capanema  
Paulo Guerra

MDB

Benjamim Farah

Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leandro Maciel  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

**Titulares**

Leandro Maciel  
Alexandre Costa  
Luiz Cavalcante  
Lenoir Vargas  
Benedito Ferreira  
José Esteves

ARENA

**Suplentes**

Dinarte Mariz  
Luís de Barros  
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamim Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621.

Faça sua assinatura do

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

---

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO,  
ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL.  
PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

---

## PREÇOS DAS ASSINATURAS

**Via-Superfície:**

Semestre ..... Cr\$ 100,00  
Ano ..... Cr\$ 200,00

**Via-Aérea:**

Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

O PREÇO DO EXEMPLAR ATRASADO SERÁ ACRESCIDO DE Cr\$ 0,30

# LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
 (antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)  
 DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

## ÍNDICE

### I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971:  
 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 1º-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
  - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
  - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 1º-9-71);
  - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
  - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).

### II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — “Institui o Código Eleitoral” (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).
- b) alterações:
  - Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — “Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)” (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
  - Decreto-Lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966” (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
  - Decreto-Lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — “Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências” (D.O. de 27-10-69).

### III — SUBLLEGENDAS

- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — “Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências” (D.O. de 18-6-68).

### IV — INELEGIBILIDADES

- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — “Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências” (D.O. de 29-4-70).

Os pedidos devem ser endereçados à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL  
 ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF

# **LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS**

**HISTÓRICO DA LEI Nº 4.740, de 15-7-1965**

**Tomos I e II, num total de 926 páginas.**

**PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00**

# **LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS**

**HISTÓRICO DAS LEIS Nºs 5.682, de 21-7-1971  
e 5.697, de 27-8-1971**

**Tomos I e II, num total de 892 páginas.  
Publicação da Subsecretaria de Edições Técnicas  
(antiga Diretoria de Informação Legislativa)  
do Senado Federal**

**PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00**

# O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

## HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

### COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464).
- Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)

### DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide índice de oradores)

### DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

### EMENDAS

- (DCN — 2-9-1970, pág. 477)
- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S.II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

### MENSAGEM Nº 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

### PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

### PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

— Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

### SANÇÃO

— Lei Complementar nº 7/70 (D.O — 8-9-1970, 1ª pág.)

### SUBSTITUTIVO DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 558)

— Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### VOTOS DE DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-6-1970, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL  
(antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

AS OBRAS EDITADAS PELA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (ANTIGA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA) DEVEM SER SOLICITADAS A ESSA SUBSECRETARIA (SENADO FEDERAL — ANEXO I — 11º ANDAR)

70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA-DF

## “MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL”

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

### ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

### ANEXO

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
  - Modelo nº 2 — Notificação de Convencional para comparecer à Convenção
  - Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
  - Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
  - Modelo nº 5 — Ata da Convenção
  - Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
  - Modelo nº 7 — Edital de Convocação de Diretório Municipal
  - Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
  - Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.503  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**